

EXAMES PRIORITÁRIOS de Pedidos de Patentes



VILAGE[®]

M A R C A S E P A T E N T E S

*Mais do que registrar seus direitos, protege,
defende e fomenta sua propriedade intelectual.*

www.vilage.com.br

CREDIBILIDADE

- ✓ 31 anos de mercado.
- ✓ 20 mil clientes.
- ✓ 70 mil processos requeridos no INPI.
- ✓ 80% dos conflitos de marcas e patentes de nossos clientes são resolvidos amigavelmente, sem necessidade de interposição de ações judiciais.
- ✓ Toda equipe técnica especializada em PI.



CERTIFICAÇÃO



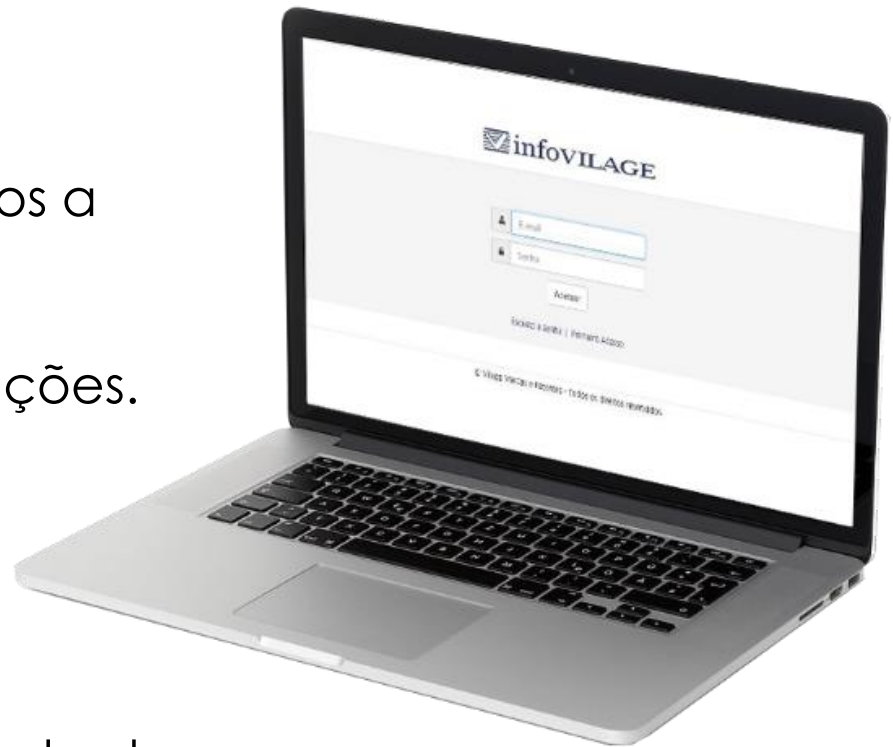
Em 2011, a VILAGE Marcas e Patentes foi certificada pela **BSI Brasil** por operar um **Sistema de Gestão de Qualidade** conforme os requisitos da **ISO 9001:2008**, incluindo as certificações internacionais

UKAS (reconhecida na Europa) e ANAB (Estados unidos). A certificação engloba os serviços relacionados a registro de marca, patente, direito autoral, software, domínio de internet, consultoria técnica e assuntos regulatórios.



DIFERENCIAIS - INFOVILAGE

- ✓ Plataforma exclusiva para clientes.
- ✓ Consulta dos seus processos a qualquer momento.
- ✓ Transparência nas informações.
- ✓ Comodidade.
- ✓ Agilidade.
- ✓ Independência para tomada de decisões.



DIFERENCIAIS - APP VILAGE

- ✓ O cliente pode visualizar as mesmas informações disponíveis no InfoVILAGE.
- ✓ Notificações de publicações de despachos, providências e prazos.
- ✓ Opção de indicar quais providências deverão ser tomadas em cada caso.



ESCRITÓRIOS



- ✓ Miami
- ✓ Londres
- ✓ Rio de Janeiro (RJ)
- ✓ São Paulo (SP)
- ✓ Campinas (SP)
- ✓ Jundiaí (SP)
- ✓ Presidente Prudente (SP)
- ✓ Ribeirão Preto (SP)
- ✓ Marília (SP)
- ✓ São José do Rio Preto (SP)
- ✓ São José dos Campos (SP)
- ✓ Sorocaba (SP)
- ✓ Bauru (SP)
- ✓ Piracicaba (SP)
- ✓ Manaus (AM)
- ✓ Salvador (BA)
- ✓ Vitória (ES)
- ✓ Goiânia (GO)
- ✓ Uberaba (MG)
- ✓ Uberlândia (MG)
- ✓ Maringá (PR)
- ✓ Londrina (PR)
- ✓ Curitiba (PR)
- ✓ Joinville (SC)
- ✓ Blumenau (SC)
- ✓ Novo Hamburgo (RS)
- ✓ Porto Alegre (RS)
- ✓ Caxias do Sul (RS)





EXAMES PRIORITÁRIOS de Pedidos de Patentes



RESOLUÇÃO 151/2015



RESOLUÇÃO 175/2016



RESOLUÇÃO 80/2013



RESOLUÇÃO 180/2017



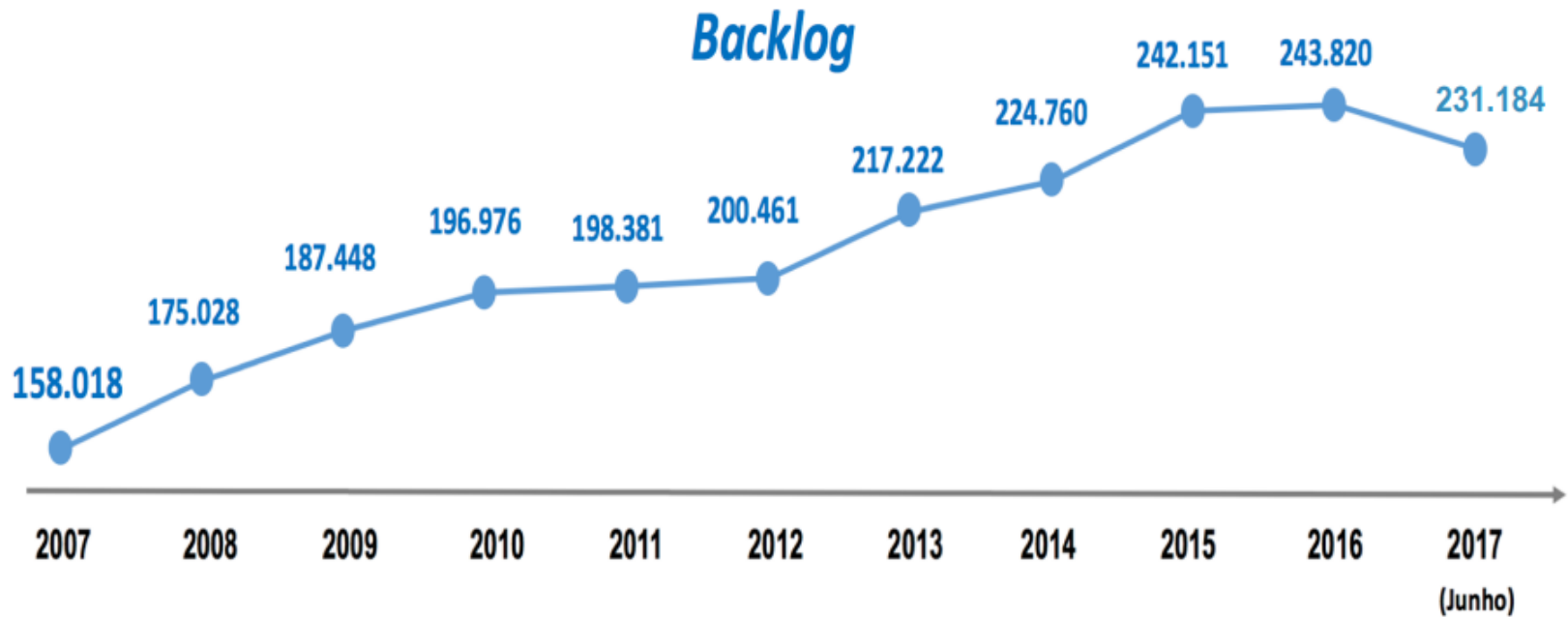
RESOLUÇÃO 181/2017



RESOLUÇÃO 191/2017



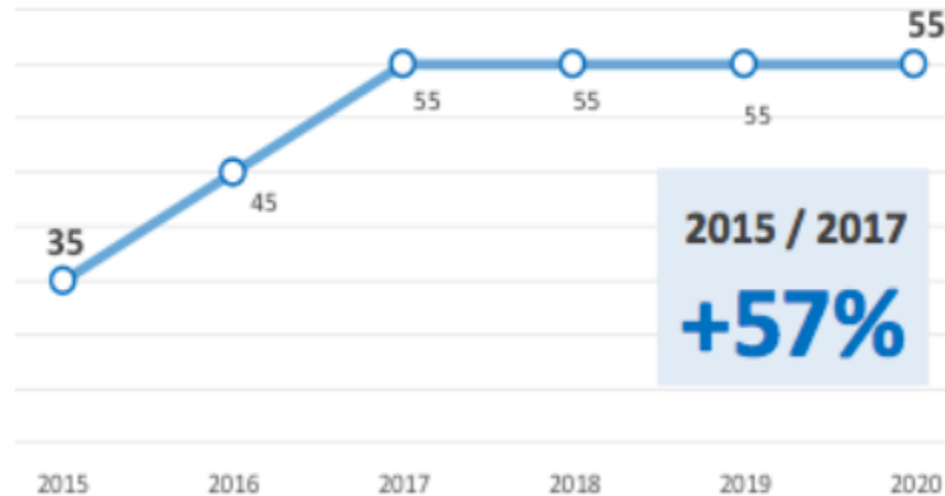
NÚMERO DE PEDIDOS DE PATENTES DE INVENÇÃO E DE MODELOS DE UTILIDADE



Fonte: INPI/DIREX/AECON.



Produtividade no exame de pedidos de patentes 1ª Instância

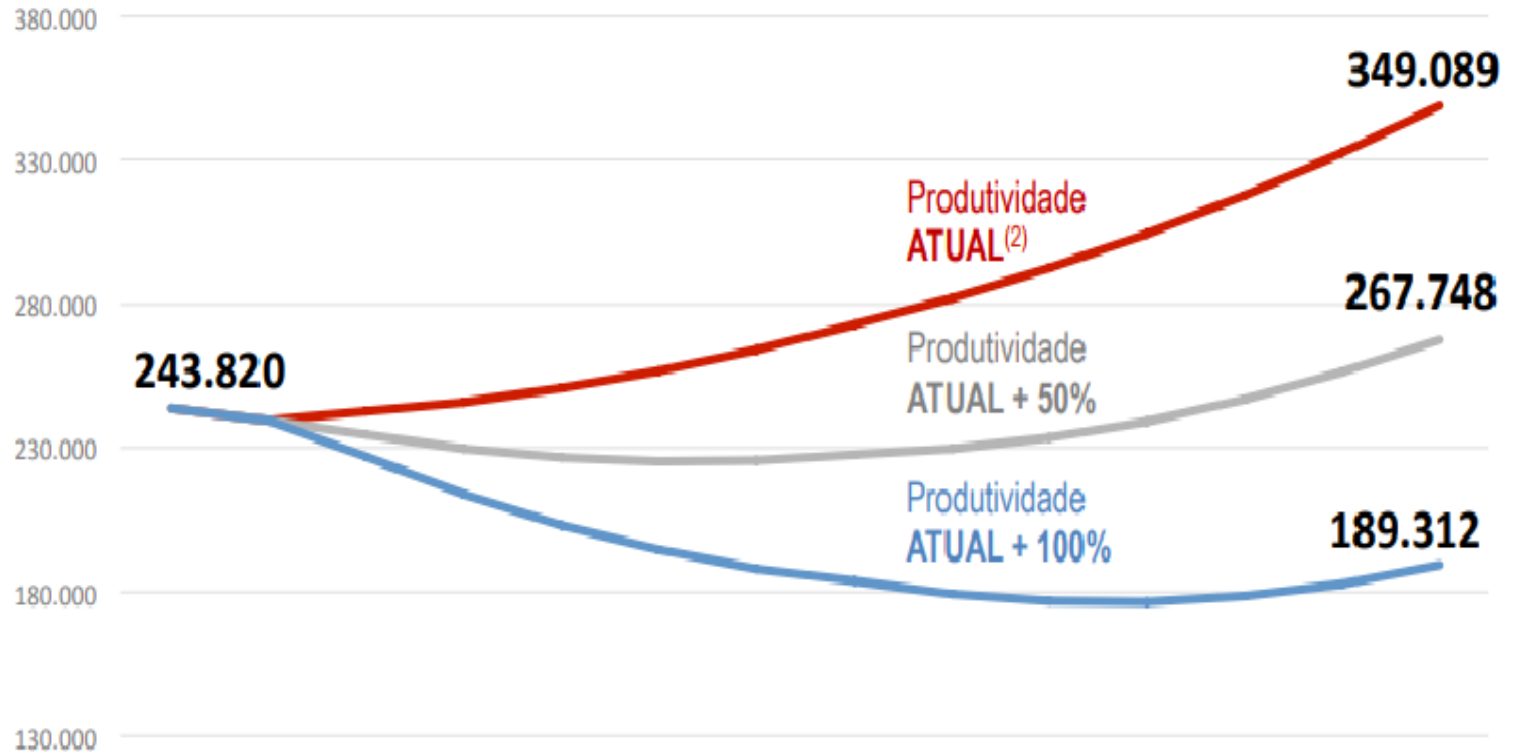


Número de servidores habilitados para o
exame de pedidos de patentes: 326

Fonte: INPI/DIRPA. Decisões técnicas por examinador/ano (finais).



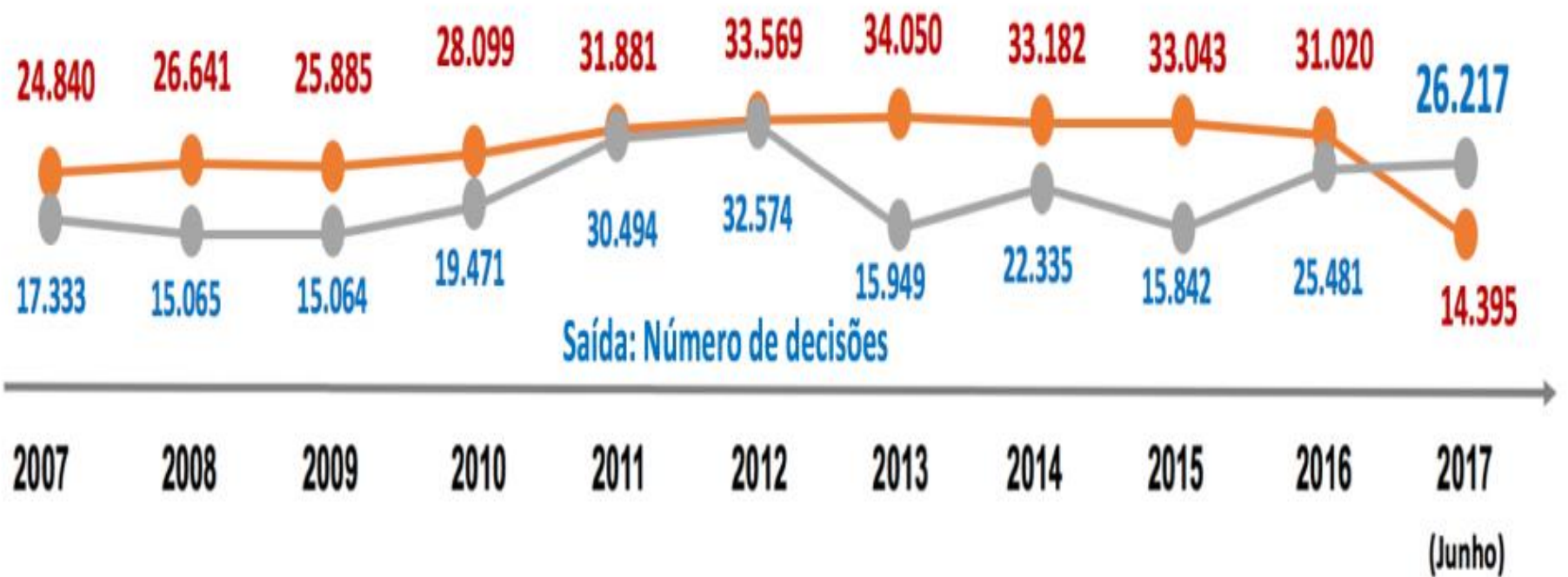
CENÁRIOS DE BACKLOG ⁽¹⁾



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Produtividade 55 - atual	243.820	239.404	242.604	245.950	250.638	256.686	264.114	272.938	281.969	292.437	304.361	317.764	332.665	349.089
Produtividade 83 (atual +50%)	243.820	239.404	234.568	229.660	226.480	225.046	225.375	227.486	229.574	233.482	239.233	246.846	256.343	267.748
Produtividade 110 (atual +100%)	243.820	239.404	226.818	213.952	203.185	194.535	188.020	183.658	179.049	176.633	176.430	178.461	182.747	189.312



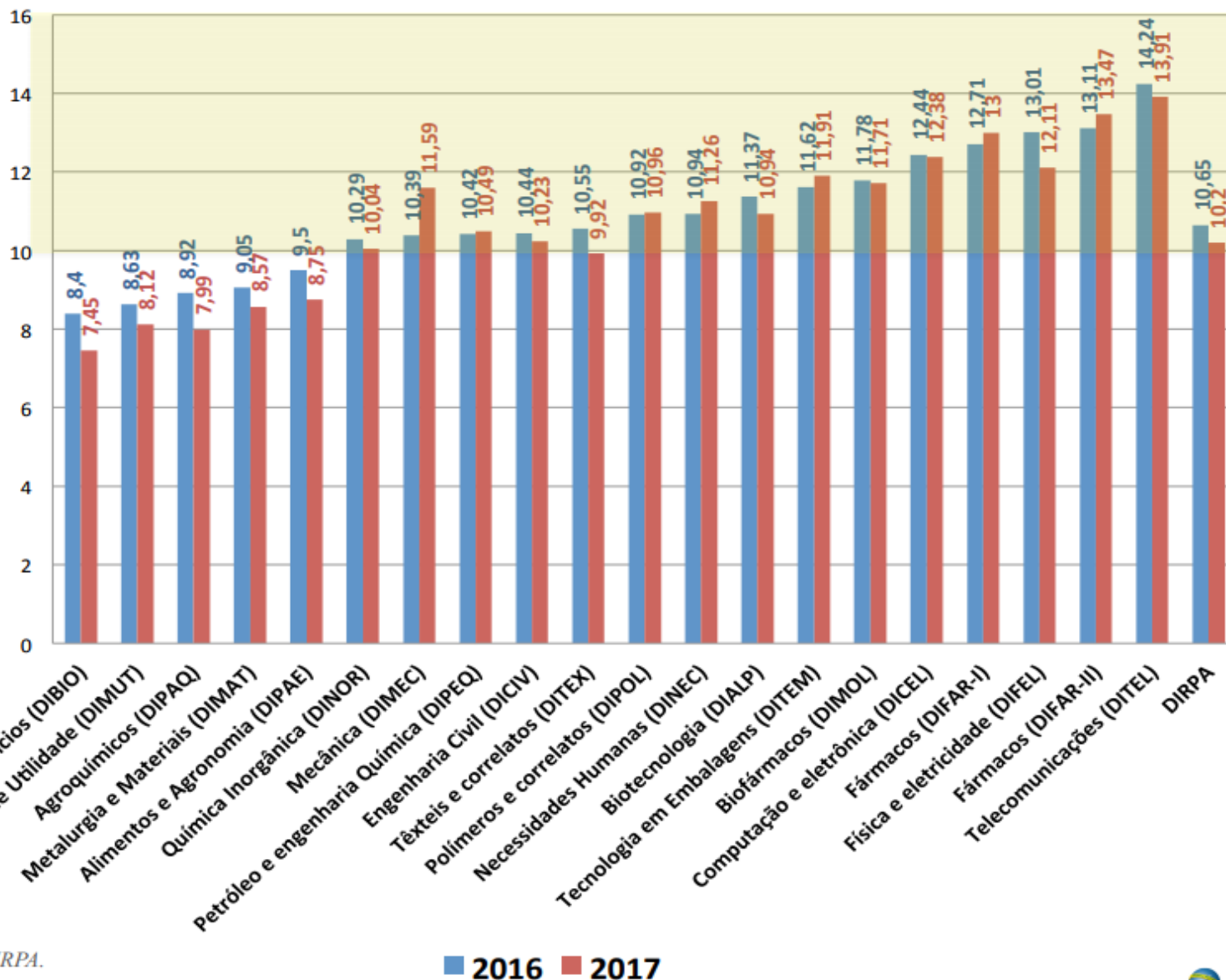
Entrada: Número de pedidos



Fonte: INPI/DIREX/AECON.



Tempo médio de decisão ⁽¹⁾ por divisão técnica em anos pedidos decididos ⁽²⁾ 2016 e 2017



⁽¹⁾ Tempo entre a data de depósito e a data da publicação da decisão.

⁽²⁾ Decisões técnicas: 9.1; 9.2; 11.2.

Fonte: INPI/DIRPA.





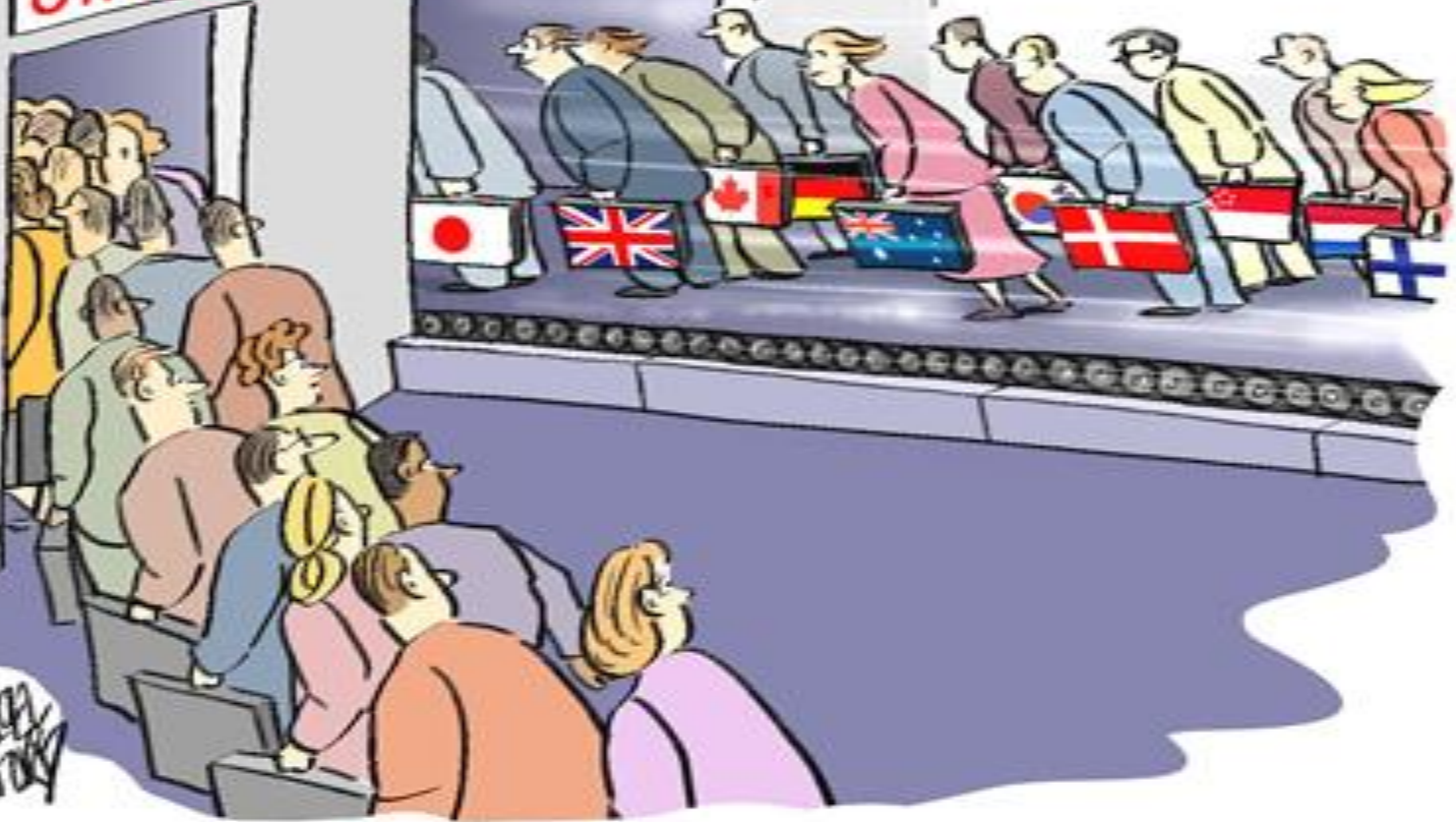
CPIP (Média de concessão 2008-2015)



PATENT APPLICATIONS

ALL OTHERS

EXPRESS LANE



RESOLUÇÃO 151/2015

IDADE

- ✓ **SÍNTESE:** ≥ 60 anos (nascidos antes de 1957).
- ✓ **DOCUMENTAÇÃO:** Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento (autenticada).



RESOLUÇÃO 151/2015

USO INDEVIDO DO INVENTO

- ✓ **SÍNTESE:** Reprodução de pedido de patente por terceiros sem a devida autorização do depositante.
- ✓ **DOCUMENTAÇÃO:** Cópia da notificação extrajudicial do agente acusado de reprodução indevida (deve constar o nº do pedido). Provas do uso indevido.

EP solicitado pelo depositante.



RESOLUÇÃO 151/2015

USO INDEVIDO DO INVENTO

✓ **SÍNTESE:** Reprodução de pedido de patente por terceiros sem a devida autorização do depositante.

✓ **DOCUMENTAÇÃO:** Cópia da notificação extrajudicial do requerente do EP.
Interposição de petição de subsídio ao exame técnico para demonstrar que o objeto se encontra no estado da técnica.

EP solicitado por terceiro, comprovadamente acusado, pelo depositante.



RESOLUÇÃO 151/2015

USO INDEVIDO DO INVENTO

- ✓ **SÍNTESE:** Reprodução de pedido de patente por terceiros sem a devida autorização do depositante.
- ✓ **DOCUMENTAÇÃO:** Cópia do pedido ou da patente do requerente do EP. Interposição de petição de subsídio ao exame técnico para demonstrar que o objeto se encontra no estado da técnica.

EP solicitado por terceiro, comprovadamente, titular de pedido ou patente.



RESOLUÇÃO 151/2015

DOENÇA GRAVE

- ✓ **SÍNTESE:** pessoa portadora de doença física ou mental, ou de doença grave.
- ✓ **DOCUMENTAÇÃO:** cópia do laudo pericial emitido por serviço médico da união, estados, DF, municípios.



RESOLUÇÃO 151/2015

DOENÇAS

- ✓ tuberculose ativa,
- ✓ esclerose múltipla,
- ✓ hanseníase,
- ✓ paralisia irreversível e incapacitante,
- ✓ cardiopatia grave,
- ✓ doença de Parkinson,
- ✓ nefropatia grave,
- ✓ hepatopatia grave,
- ✓ contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.



RESOLUÇÃO 151/2015

PEDIDO DE RECURSOS DE FOMENTO

- ✓ **SÍNTESE:** Concessão da patente seja condição para obtenção de recursos financeiros de agências de fomento ou instituições de créditos oficiais nacionais.
- ✓ **DOCUMENTAÇÃO:** **Cópia** da solicitação de recurso financeiro para desenvolvimento do objeto da patente à agência de fomento ou instituição financeira e **cópia** do documento que condiciona a liberação do recurso à concessão da patente.



RESOLUÇÃO 151/2015

PRÉ-REQUISITOS

✓ Os atos previstos nesta resolução praticados por apenas um, dentre vários depositantes, devem estar acompanhados de anuência dos demais (mesmo sendo um dos sócios no caso de pessoa jurídica).

✓ **Taxas: NÃO**



RESOLUÇÃO 175/2016

PATENTES VERDES

- ✓ **SÍNTESE:** tecnologias voltadas para o meio ambiente.
- ✓ **DOCUMENTAÇÃO:** depósito do pedido de patente (que se enquadre na tecnologia verde – anexo I da resolução).
- ✓ **1ª Fase** 2012. A partir da 3º fase (2016) tornou serviço.



RESOLUÇÃO 175/2015

TECNOLOGIAS VERDES

Área tecnológica da invenção :

- ✓ Energias alternativas;
- ✓ Transportes;
- ✓ Conservação de energia;
- ✓ Gerenciamento de resíduos;
- ✓ Agricultura sustentável.



RESOLUÇÃO 175/2016

ENERGIAS ALTERNATIVAS

- Biocombustíveis;
- Aproveitamento de energia a partir de resíduos (humanos, químicos, industriais, hospitalares);
- Gás de aterros;
- Energia hidráulica;
- Energia eólica - Energia Solar;
- Outros tipos de produção ou utilização de calor não derivado de combustão;
- Dispositivos para a produção de energia mecânica a partir de energia muscular; etc.



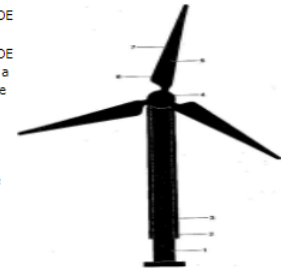
- (11) Nº do Pedido: **BR 10 2014 000399 1 B1**
- (22) Data do Depósito: 08/01/2014
- (43) Data da Publicação: 24/02/2015
- (47) Data da Concessão: 26/04/2016
- (51) Classificação IPC: F03D 3/04



(54) Título: COLETORES DE VENTOS EXTERNOS POTENCIALIZADORES PARA HÉLICES DE GERADORES DE ENERGIA EÓLICA

COLETORES DE VENTOS EXTERNOS POTENCIALIZADORES PARA HÉLICES DE GERADORES DE ENERGIA EÓLICA. A presente patente de invenção refere-se a um sistema de captação de ventos externos nas laterais das torres eólicas que direcionando e induzindo estes ventos para dentro das hélices que ao serem expelidos pela parte traseira na borda de fuga da pás, as impulsionam com

(57) Resumo: força e vigor para frente aumentando sua velocidade e consequentemente potencia. O objetivo da presente patente é prover as pás da hélice de um gerador de energia eólica de mais velocidade de giro e consequentemente de potencia nos terminais do gerador de energia elétrica. Desta forma captam ventos que iriam passar sem causar nenhum efeito produtivo uma vez que iriam simplesmente passar e ir embora.



- (73) Nome do Titular: PAULO AFONSO ALVES BOTELHO (BR/SP)
- (72) Nome do Inventor: PAULO AFONSO ALVES BOTELHO
- (74) Nome do Procurador: ALCIDES RIBEIRO FILHO

2.1

≈ 2

9.1

Petições ?							
Pgo	Protocolo	Data	Imagens	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800160098063	13/04/2016	- - -	212	PAULO AFONSO ALVES BOTELHO		-
✓	800160069708	16/03/2016	- - -	220	PAULO AFONSO ALVES BOTELHO		-
✓	860150293882	11/12/2015	- - -	207	PAULO AFONSO ALVES BOTELHO		-
✓	860140123925	24/07/2014	- - -	206	PAULO AFONSO ALVES BOTELHO		-
✓	860140053382	16/04/2014	- - -	279	PAULO AFONSO ALVES BOTELHO		-
✓	860140053328	16/04/2014	- - -	206	PAULO AFONSO ALVES BOTELHO		-
✓	800140081058	15/04/2014	- - -	202	PAULO AFONSO ALVES BOTELHO		-
✓	800140081055	15/04/2014	- - -	203	PAULO AFONSO ALVES BOTELHO		-
✓	018140000304	08/01/2014	- - -	200	PAULO AFONSO ALVES BOTELHO		-

Publicações ?					
RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho	
2364	26/04/2016	16.1			
2359	22/03/2016	9.1			
2333	22/09/2015	6.1			
2317	02/06/2015	27.2		- O PEDIDO ESTÁ APTO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE PATENTES VERDES	
2303	24/02/2015	3.2			
2287	04/11/2014	27.1			
2284	14/10/2014	2.1			
2272	22/07/2014	2.5			
2255	25/03/2014	2.5			
2253	11/03/2014	2.10	-	- Número de Protocolo 18140000304 em 08/01/2014 01:07(SP).	

(54) Título: COLETORES DE VENTOS EXTERNOS POTENCIALIZADORES PARA HÉLICES DE GERADORES DE ENERGIA EÓLICA



RESOLUÇÃO 175/2015

TRANSPORTE

- Veículos híbridos;
- Veículos elétricos;
- Estações de carregamento para veículos elétricos;
- Veículos alimentados por fonte de potência externa (energia elétrica, etc.);
- Veículos alimentados por hidrogênio, etc.



(11) Nº do Pedido: BR 20 2015 004053 4 Y1

(22) Data do Depósito: 25/02/2015

(43) Data da Publicação: 01/09/2015

(47) Data da Concessão: 27/12/2016

(51) Classificação IPC: B60K 25/08 ; B60B 21/00

(52) Classificação CPC: B60K 25/08 ; B60B 21/00

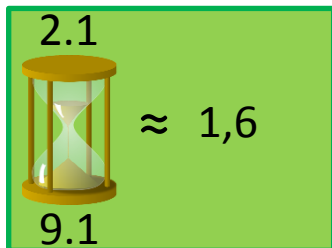
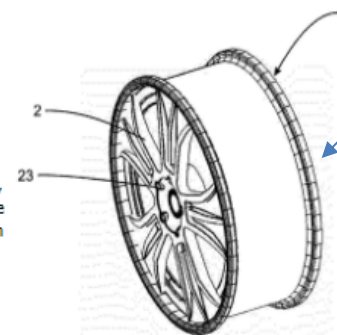
(54) Título: DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM RODAS AUTOMOTIVAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM RODAS AUTOMOTIVAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. Refere-se a uma disposição construtiva em rodas automotivas, mais particularmente, para uso em veículos que utilizam energia elétrica para sua locomoção, como veículos elétricos ou híbridos e é caracterizada por possuir um aro maior(1) externo e um aro menor(2) interno, concêntricos, encaixados, um sobre o outro, sem nenhuma fixação radial entre eles e no espaço entre os dois aros é instalado elementos transdutores(4) com capacidade de converter a energia mecânica produzida pelo peso do veículo e pelo movimento das rodas, em energia elétrica, que é armazenada em baterias, bancos de capacitores ou supercapacitores.

(73) Nome do Titular: Emir Dionísio Domit Empinotti (BR/SC)

(72) Nome do Inventor: Emir Dionísio Domit Empinotti

(74) Nome do Procurador: Edegar Soares Antonini



Petições ?						
Pgo	Protocolo	Data	Imagens	Serviço	Cliente	Delivery
✓	800170064975	02/03/2017	- - -	242	EMIR DIONÍSIO DOMIT EMPINOTTI	-
✓	800160355084	07/12/2016	- - -	212	EMIR DIONÍSIO DOMIT EMPINOTTI	-
✓	870160039169	26/07/2016	- - -	206	EMIR DIONÍSIO DOMIT EMPINOTTI	-
✓	860150128774	22/06/2015	- - -	279	EMIR DIONÍSIO DOMIT EMPINOTTI	-
✓	800150150794	17/06/2015	- - -	202	EMIR DIONÍSIO DOMIT EMPINOTTI	-
✓	800150150796	17/06/2015	- - -	203	EMIR DIONÍSIO DOMIT EMPINOTTI	-
✓	860150032050	25/02/2015	- - -	200	EMIR DIONÍSIO DOMIT EMPINOTTI	-

Publicações ?						
RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho		
2399	27/12/2016	16.1				
2396	06/12/2016	9.1				
2373	28/06/2016	6.1				
2363	19/04/2016	27.2		- O PEDIDO ESTÁ APTO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE PATENTES VERDES		
2330	01/09/2015	3.2				
2323	14/07/2015	27.1				
2317	02/06/2015	2.1				
2305	10/03/2015	2.10		- Número de Protocolo 860150032050 em 25/02/2015 03:38(WB).		

(54) Título: DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM RODAS AUTOMOTIVAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



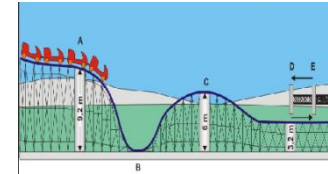
RESOLUÇÃO 175/2015

CONSERVAÇÃO DE ENERGIA

- Armazenagem de energia elétrica;
- Armazenamento de energia térmica;
- Iluminação de baixo consumo energético;
- Isolamento térmico de edificações;
- Recuperação de energia mecânica
(ex: balanço, rolamento, arfagem), etc.

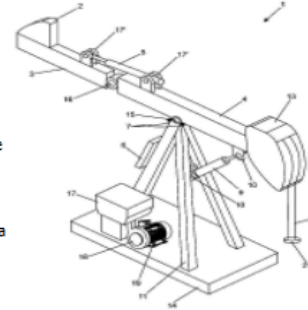


- (21) Nº do Pedido: **BR 10 2014 001322 9 A2**
- (22) Data do Depósito: 20/01/2014
- (43) Data da Publicação: 24/06/2014
- (47) Data da Concessão: -
- (51) Classificação IPC: **F04B 47/02**
- (52) Classificação CPC: **F04B 47/02**



(54) Título: UNIDADE DE BOMBEIO COM CONTRAPESO DINÂMICO PARA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO

RESUMO "UNIDADE DE BOMBEIO COM CONTRAPESO DINÂMICO PARA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO", consiste de uma unidade de bombeio (1) cujo destaque é possuir um contrapeso dinâmico (2) posicionado em um braço oscilante (3) ligado à viga principal (4) por meio de um pistão superior (5), que graças a um comando hidráulico (6), comunicante com sensores de presença (7) e válvula de carga (8), permite atuação conjunta com um dispositivo hidráulico alternativo (9) mancalizado (10) à coluna (11) e à viga principal (4), de forma que o deslocamento do contrapeso dinâmico (2) faz o uso da força da gravidade e de um sistema hidráulico (12) auxiliar, ou outro qualquer, para movimentar a cabeça (13) da unidade de bombeio (1) para cima e para baixo.



- (71) Nome do Depositante: OMAR PEREIRA GURGEL (BR/ES)
- (72) Nome do Inventor: OMAR PEREIRA GURGEL
- (74) Nome do Procurador: VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

2.1

 ≈ 1,7
 9.1

Pgo	Protocolo	Data	Imagens	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	860140020652	21/02/2014	- - -	206	OMAR PEREIRA GURGEL		-
✓	020140002596	22/01/2014	- - -	266	OMAR PEREIRA GURGEL		-
✓	020140002596	22/01/2014	- - -	201	OMAR PEREIRA GURGEL		-
✓	020140002596	22/01/2014	- - -	802	OMAR PEREIRA GURGEL		-
✓	020140002596	22/01/2014	- - -	253	OMAR PEREIRA GURGEL		-
✓	860140006700	21/01/2014	- - -	279	OMAR PEREIRA GURGEL		-
✓	800140012614	21/01/2014	- - -	203	OMAR PEREIRA GURGEL		-
✓	800140012613	21/01/2014	- - -	202	OMAR PEREIRA GURGEL		-
✓	860140006241	20/01/2014	- - -	200	OMAR PEREIRA GURGEL		-

RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2364	26/04/2016	11.4		-
2334	29/09/2015	9.1		-
2292	09/12/2014	27.2		- O PEDIDO ESTÁ APTO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE PATENTES VERDES
2268	24/06/2014	3.2	-	-
2256	01/04/2014	27.1	-	-
2254	18/03/2014	2.1		-
2250	18/02/2014	2.5		-
2248	04/02/2014	2.10	-	- Número de Protocolo 860140006241 em 20/01/2014 02:00(WB).

(54) Título: UNIDADE DE BOMBEIO COM CONTRAPESO DINÂMICO PARA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO



RESOLUÇÃO 175/2015

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

- Eliminação de resíduos;
- Tratamento de resíduos;
- Controle de poluição;
- Gestão da qualidade do ar;
- Controle da poluição da água, etc.

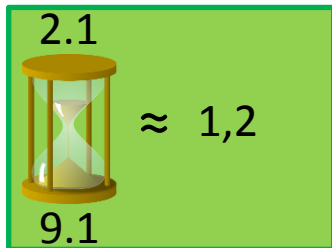


(11) Nº do Pedido: **PI 1104219-2 B1**
 (22) Data do Depósito: 25/08/2011
 (43) Data da Publicação: 11/09/2012
 (47) Data da Concessão: 02/04/2013
 (51) Classificação IPC: F27D 11/06 ; F27D 11/00 ; F23G 5/10 ; F23G 5/08



(54) Título:
 PROCESSO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS BASEADO EM GRADIENTE TÉRMICO COMPOSTO POR DUAS FONTES TÉRMICAS DISTINTAS.
 PROCESSO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS BASEADO EM GRADIENTE COMPOSTO POR DUAS FONTES TÉRMICAS DISTINTAS, notadamente de um conjunto tecnológico sequenciado, capaz de processar resíduos sólidos de qualquer classe, que opera por meio de um reator (1) de duas câmaras (2 e 3), cada uma com uma fonte térmica (4 e 5), onde é gerado um gradiente térmico,
 (57) Resumo: seguido de um trocador de calor (6) onde os gases são bruscamente resfriados e daí para um tanque (7) de neutralização, para então ser direcionados para um filtro (8) de carvão ativado, graças a ação de um soprador (9), para finalmente adentrar em um queimador (10) que trabalha sob descargas elétricas, passando por um catalisador (11) e chaminé (12) onde é extravasado para a atmosfera totalmente inerte.

(73) Nome do Titular: SOLUM AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA. (BR/SP)
 (72) Nome do Inventor: Alberto Carlos Pereira Filho
 (74) Nome do Procurador: Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.



Petições ?							
Pgo	Protocolo	Data	Imagens	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800170337737	10/10/2017	- - -	224	SOLUM AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA		-
✓	870170015240	09/03/2017	- - -	248	SOLUM AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA		-
✓	800160268565	21/09/2016	- - -	222	SOLUM AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA		-
✓	800150241417	16/09/2015	- - -	222	SOLUM AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA		-
✓	800140193989	26/08/2014	- - -	222	SOLUM AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA		-
✓	020120053335	13/06/2012	- - -	279	ALBERTO CARLOS PEREIRA FILHO		-
✓	020120053335	13/06/2012	- - -	203	ALBERTO CARLOS PEREIRA FILHO		-
✓	020120053335	13/06/2012	- - -	202	ALBERTO CARLOS PEREIRA FILHO		-
✓	020120028882	04/04/2012	- - -	201	SOLUM AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA		-
✓	020120028882	04/04/2012	- - -	253	SOLUM AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA		-
✓	020120028882	04/04/2012	- - -	266	SOLUM AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA		-
✓	020120027115	29/03/2012	- - -	249	SOLUM AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA		-
✓	020110088917	25/08/2011	- - -	200	ALBERTO CARLOS PEREIRA FILHO		-

Publicações ?				
RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2442	24/10/2017	25.7		-
2204	02/04/2013	16.1		-
2201	12/03/2013	9.1		-
2195	29/01/2013	6.7		Apresentar o cumprimento de exigência técnica 6.1 publicada na RPI 2187 de 04/12/12, em nome do novo titular Solum Ambiental e Equipamentos Eletromecânicos Ltda. conforme transferência publicada na RPI 2178 de 02/10/12.
2187	05/12/2012	6.1		-
2178	02/10/2012	25.1		- Transferido de: Alberto Carlos Pereira Filho
2176	18/09/2012	27.2		- O PEDIDO ESTÁ APTO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE PATENTES VERDES
2175	11/09/2012	3.2		-
2169	31/07/2012	27.1		-
2161	05/06/2012	2.1		-
2142	24/01/2012	2.10		- Número de Protocolo 20110088917 em 25/08/2011 01:24(RJ).

(54) Título: **PROCESSO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS BASEADO EM GRADIENTE TÉRMICO COMPOSTO POR DUAS FONTES TÉRMICAS DISTINTAS.**



RESOLUÇÃO 175/2015

Agricultura sustentável

- Técnicas de reflorestamento;
- Técnicas alternativas de irrigação;
- Pesticidas alternativos;
- Melhoria do solo (ex: fertilizantes orgânicos derivados de resíduos).



(11) Nº do Pedido: BR 10 2012 011176 4 B1

(22) Data do Depósito: 11/05/2012

(43) Data da Publicação: 05/12/2012

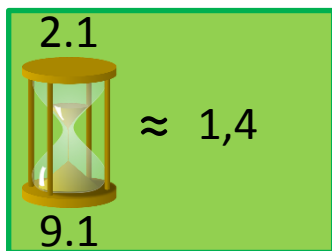
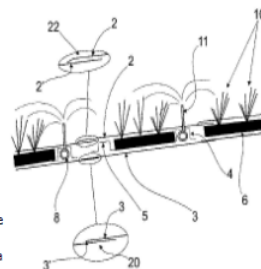
(47) Data da Concessão: 18/03/2014

(51) Classificação IPC: A01G 1/00 ; E04D 1/30

(54) Título: TELHA CULTIVÁVEL, MONTAGEM DE TELHA CULTIVÁVEL E SISTEMA ESTANQUE DE TELHADO VERDE

TELHA CULTIVÁVEL, MONTAGEM DE TELHA CULTIVÁVEL E SISTEMA ESTANQUE DE TELHADO VERDE. Descreve-se uma telha cultivável (1) compreendendo uma base (3) e uma capa (2) sobreposta à base (3), a base (3) e a capa (2) sendo separadas por um perfil principal (4) e um perfil secundário (5), ambos posicionados sobre a base (3) perpendicularmente a uma linha de centro (LC) da base (3) formando um espaço preenchido por um núcleo (6), a telha cultivável (1) sendo caracterizada pelo fato de que o perfil principal (4) compreende uma pluralidade de furos (7) e recebe, em seu interior, um tubo de irrigação (8); a capa (2) é dotada de uma pluralidade de

(57) Resumo: orifícios para cultivo (9); e o núcleo (6) é um núcleo de cultivo no qual é inserida uma pluralidade de mudas de plantas (10). É descrito, ainda, uma montagem de telha cultivável (1), compreendendo as seguintes etapas: a) disposição de uma base (3) sobre uma superfície; b) posicionamento de um perfil principal (4) e um perfil secundário (5) paralelamente afastados entre si e sobre a base (3); c) disposição de um núcleo (6) sobre a base (3), entre o perfil principal (4) e o perfil secundário (5); d) posicionamento de uma primeira capa (2) sobre o núcleo (6). Por fim, é descrito um sistema estanque de telhado verde, formado por uma pluralidade de encaixes com sobreposição de telhas cultiváveis (1).



(73) Nome do Titular: SÉRGIO FAUSTO RIZZI ROCHA (BR/SP)

(72) Nome do Inventor: SÉRGIO FAUSTO RIZZI ROCHA

(74) Nome do Procurador: VEIRANO ADVOGADOS

Petições							
Pgo	Protocolo	Data	Imagens	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800170148508	11/05/2017	- - -	222	SERGIO FAUSTO RIZZI ROCHA		-
✓	800160171704	21/06/2016	- - -	222	SERGIO FAUSTO RIZZI ROCHA		-
✓	800150207293	11/08/2015	- - -	222	SERGIO FAUSTO RIZZI ROCHA		-
✓	018140015370	15/08/2014	- - -	260	EMBRAER S.A.		-
✓	800140180723	11/08/2014	- - -	222	SERGIO FAUSTO RIZZI ROCHA		-
✓	800140037053	20/02/2014	- - -	212	SERGIO FAUSTO RIZZI ROCHA		-
✓	018130022400	01/07/2013	- - -	281	SERGIO FAUSTO RIZZI ROCHA		-
✓	018120018162	23/05/2012	- - -	279	SERGIO FAUSTO RIZZI ROCHA		-
✓	018120018162	23/05/2012	- - -	202	SERGIO FAUSTO RIZZI ROCHA		-
✓	018120018162	23/05/2012	- - -	203	SERGIO FAUSTO RIZZI ROCHA		-
✓	018120016639	11/05/2012	- - -	200	SERGIO FAUSTO RIZZI ROCHA		-
Publicações							
RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho			
2254	18/03/2014	16.1					
2247	28/01/2014	9.1					
2204	02/04/2013	7.1					
2203	26/03/2013	15.11		- Alterada a classificação de A01G 1/00, E04D 1/30 para E04D 1/24, E04D 1/30, E04D 11/02.			
2198	19/02/2013	27.2		- O PEDIDO ESTÁ APTO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE PATENTES VERDES			
2187	05/12/2012	3.2					
2177	25/09/2012	27.1					
2174	04/09/2012	2.1					
2165	03/07/2012	2.10		- Número de Protocolo 18120016639 em 11/05/2012 03:38(SP).			

"Telha cultivável, montagem de telha cultivável e sistema estanque de telhado verde"



RESOLUÇÃO 175/2016

N.º do Pedido: BR102012011176-4 **N.º de Depósito PCT:**
Data de Depósito: 11/05/2012
Prioridade Unionista: -
Depositante: SÉRGIO FAUSTO RIZZI ROCHA (BRSP)
Inventor: SÉRGIO FAUSTO RIZZI ROCHA
Título: "Telha cultivável, montagem de telha cultivável e sistema estanque de telhado verde "

Ao Sr. Dr. Diretor de Patentes,

O requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 283/12 publicada na RPI 2154 de 17/04/2012, uma vez que o depositante apresentou a documentação exigida e que o pedido atende a todos os critérios definidos na supracitada Resolução, contém até 15 reivindicações, das quais até 3 são independentes e se caracteriza como tecnologia verde, identificada nos itens Isolamento Térmico de Edificações em Conservação de Energia, Sequestro e Armazenamento de Carbono em Controle de Poluição e Técnicas Alternativas de Irrigação em Agricultura segundo anexo 1 de tal Resolução .

Conservação de energia

Gerenciamento de resíduos

Agricultura



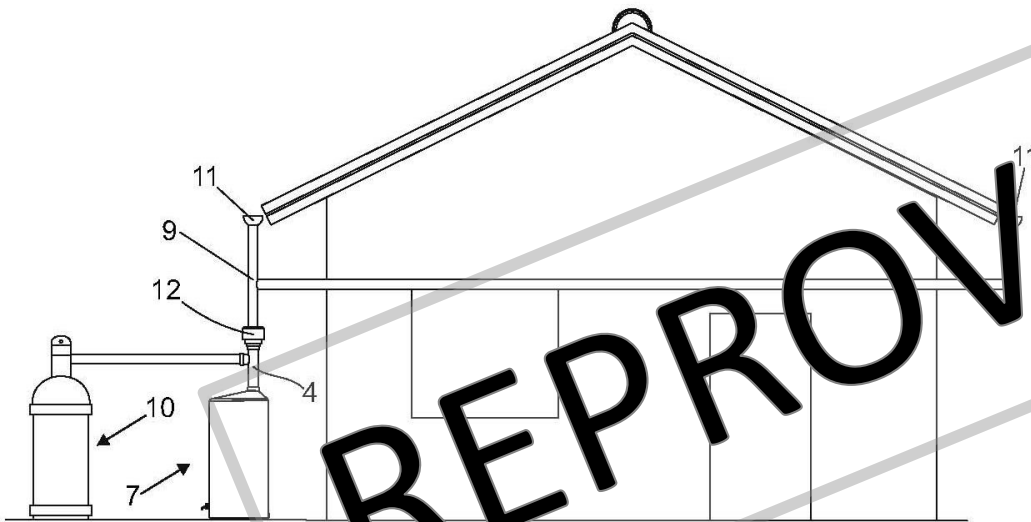
RESOLUÇÃO 175/2016

ANÁLISE DE APTIDÃO DE TECNOLOGIA VERDE



RESOLUÇÃO 175/2016

DISPOSIÇÃO APLICADA EM SEPARADOR DE PRIMEIRA ÁGUA DE CHUVA (BR 20 2014 000065 3)



4. Gerenciamento de resíduos

Eliminação de resíduos

Tratamento de resíduos

Controle da poluição da água

- Tratamento de águas residuais ou esgoto

- Materiais para tratamento de líquidos poluentes

- Remoção de poluentes de águas a céu aberto

- Instalações de encanamentos para águas residuais

- Gerenciamento de esgotos

RESOLUÇÃO 175/2016

BIODIGESTOR APERFEIÇOADO (BR 10 2013 031599 0)

4. Gerenciamento de resíduos

Eliminação de resíduos

Tratamento de resíduos

Controle da poluição da água

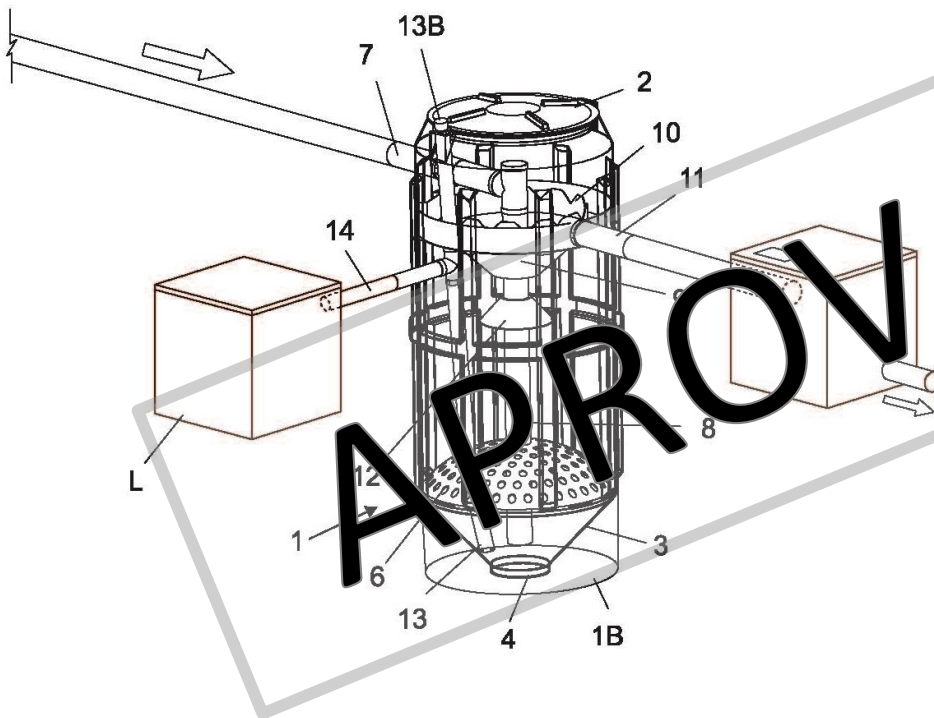
- Tratamento de águas residuais ou esgotos

- Materiais para tratamento de líquidos poluentes

- Remoção de poluentes de águas a céu aberto

- Instalações de encanamentos para águas residuais

- Gerenciamento de esgotos



RESOLUÇÃO 175/2016

PRÉ-REQUISITOS

- ✓ Pedidos nacionais (INPI ou fase nacional);
- ✓ Adequação pedido (máximo 15 reivindicações);
- ✓ Máximo três independentes;
- ✓ **Taxas: SIM**



RESOLUÇÃO 80/2013

PEDIDOS DE PATENTE ESTRATÉGICOS PARA O SISTEMA DE SAÚDE

- ✓ **SÍNTESE:** Produtos, processos, equipamentos e materiais de uso em saúde (em particular aqueles considerados estratégicos no âmbito do SUS).
- ✓ **QUEM:** MS ou qualquer depositante.
- ✓ **ESCOPO:** Diagnóstico, profilaxia e tratamento da AIDS, de câncer e doenças negligenciadas.
- ✓ **INÍCIO:** 2013

TAXAS : NÃO



RESOLUÇÃO 80/2013

DOENÇAS NEGLIGENCIADAS

Doença de Chagas;

- Dengue / Dengue hemorrágica;

- Esquistossomose;

- Hanseníase;

- Leishmanioses;

- Malária;

- Tuberculose;

- Úlcera de Buruli;

- Neurocisticercose;

- Equinococose;

- Boubas;

- Fasciolíase;

- Paragonimíase;

- Filaríase;

- Raiva;

- Helmintíases;

- Manifestações decorrentes de intoxicações ou envenenamentos devido a animais venenosos ou peçonhentos.

MS e OMS





PROJETO PILOTO PPH (Patent Prosecution Highway)

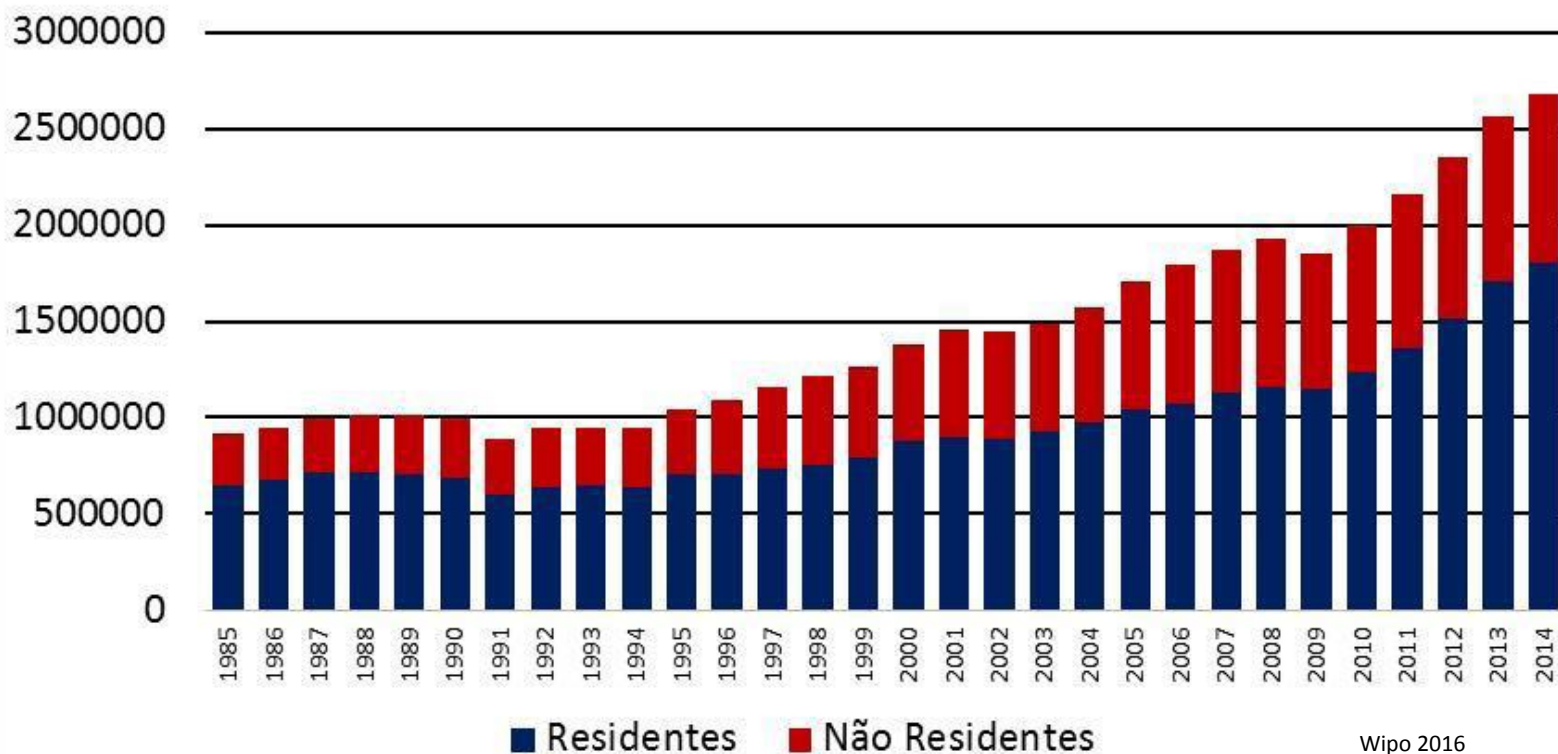
- ✓ **SÍNTESE:** Compartilhamento de exame de patente entre escritórios parceiros.
- ✓ **ESSÊNCIA:** Após um escritório parceiro considerar a matéria de um pedido patenteável é possível priorizar esse pedido no INPI (ou vice-versa).
- ✓ **EXIGÊNCIA:** O depositante deve apresentar o primeiro pedido (OFF) de uma família de patente no INPI ou no escritório parceiro. Em seguida, o depositante deve apresentar o segundo pedido (OSF) de patente no outro escritório, reivindicando prioridade.

TAXAS : SIM

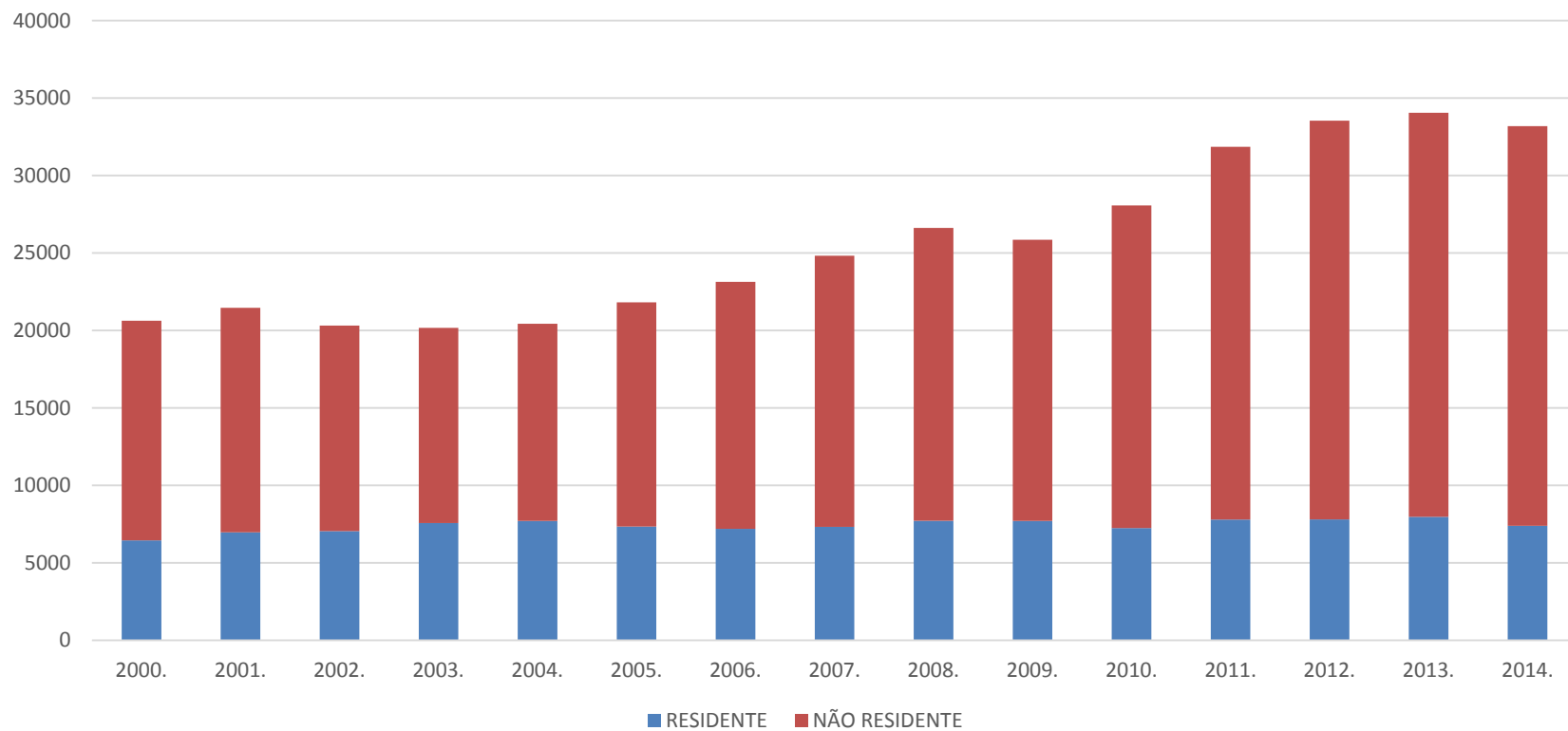




DEPÓSITOS DE PEDIDOS DE PATENTE EM TODOS ESCRITÓRIOS DE PATENTE DE 1985 A 2014



DEPÓSITOS DE PEDIDO DE PATENTE NO INPI





Figurantes

OFF – Office of First Filing

OSF – Office of Second Filing

OEE – Office of Early Examination

OLE – Office of Late Examination

RO – Receiving Office (PCT)





DO – Designed Office

Família de patentes – conjunto de patentes e pedidos de patente depositados em mais de um escritório nacional ou organização internacional, em que todos reivindicam como prioridade unionista, pelo menos, o primeiro pedido de patente.





ESCRITÓRIOS PARCEIROS

	INPI-USPTO (R 154/15)	INPI-JPO (184/17)	INPI-PROSUL	INPI-EPO R 202/17
VIGÊNCIA	jan/16-jan/18	abr/17-mar-19	jul/17-jun/18	out/17 – out/19
1º. DEP.	BR ou US BR/ RO ou US/ RO	BR OU JP BR/RO ou JP/RO	AR, BR, CL, CO, CR, EQ, PY, PE, UY	BR OU EPO BR/ RO ou EP/RO (PCT)
TECNOLOGIA	PETROLEO/ GÁS (INPI) QQ ÁREA (USPTO)	TI	QUALQUER	QUIMICA E TECNOLOGIA MÉDICA (INPI) QQ ÁREA (EPO)
DATA DEPÓSITO	APÓS 2013 (01º/01) QQ DATA (USPTO)	QUALQUER	QUALQUER	QUALQUER
RESULTADOS EXAME	DEFERIDO UPSTO	DEFERIDO JPO	PCT, 1º EXAME, DEFERIMENTO	DEFERIDO EPO
NATUREZA	PI (INPI) QQ (USPTO)	PI e M U	PI e M U	PI
GERAL	ATÉ 150 PEDIDOS 	ATÉ 200 PEDIDOS 		ATÉ 300 PEDIDOS 





ROTAS

Tipo		A	C
Princípio		Primeiro Depósito e Exame	Primeiro Exame ou "Mottainai"
Conceito		O PPH pode ser solicitado no OSF apenas quando o OFF realizou o exame.	Requerente pode solicitar o PPH com base nos resultados de qualquer escritório que efetuar o exame primeiro.
Resultado de Exame de Escritórios Nacionais	Rota Paris (CUP)	<pre> graph LR OFF[OFF] --> Deferimento[Deferimento] OFF -.-> OSF[OSF] OSF --> RP[Requerimento PPH] Deferimento -.-> OK1[OK] </pre>	<pre> graph LR OFF[OFF] --> OSF[OSF] OFF --> RP[Requerimento PPH] OSF --> Deferimento[Deferimento] Deferimento -.-> OK2[OK] </pre>
	Rota PCT Direto	<pre> graph LR RO[RO] --> DO1[DO] RO --> DO2[DO] DO1 --> Deferimento[Deferimento] Deferimento -.-> OK3[OK] DO2 --> RP[Requerimento PPH] </pre>	



Projeto Piloto PPH entre INPI e USPTO - Resultados Parciais (06/11/2017)

PPH INPI-USPTO		Pedidos de Patente	Tempo (em dias)
	Total de Requerimentos de Participação	58	0
	Total de Requerimentos Avaliados	53	93
28.1	Aptos	45	
28.2	Não Aptos	8	
	Total de Pedidos de Patente com 1º Exame Técnico Efetuado	28	145
6.1	Exigências Técnicas	9	
7.1	Ciência de Parecer	3	
9.1	Deferimento em 1º Exame	16	
	Total de Pedidos de Patente Decididos	28	195
9.1	Deferimentos (somatório 1º e 2º exame)	27	
9.2	Indeferimentos	0	
11.2	Arquivado por falta de manifestação	1	
	Outros (6.6, 7.4, 8.6, 8.11 e 10.1)	0	0

Alto índice de deferimento (27 de 28 em 195 dias)





Projeto Piloto PPH entre INPI e JPO - Resultados Parciais (06/11/2017)

PPH INPI-JPO		Pedidos de Patente	Tempo (em dias)
	Total de Requerimentos de Participação	45	0
	Total de Requerimentos Avaliados	39	83
28.1	Aptos	36	
28.2	Não Aptos	1	
15.7	Petição não conhecida	2	
	Total de Pedidos de Patente com 1º Exame Técnico Efetuado	7	158
6.1	Exigências Técnicas	5	
7.1	Ciência de Parecer	0	
9.1	Deferimento em 1º Exame	2	
	Total de Pedidos de Patente Decididos	2	154
9.1	Deferimentos (somatório 1º e 2º exame)	2	
9.2	Indeferimentos	0	
11.2	Arquivado por falta de manifestação	0	
	Outros (6.6, 7.4, 8.6, 8.11 e 10.1)	0	0





O pedido de patente deverá ser adequado no OLE conforme deferido no OEE, utilizando uma tabela de correspondência de reivindicações.

Tabela de Correspondência de Reivindicações		
Reivindicação requerida no INPI	Reivindicação patenteada no USPTO	Comentário sobre a correspondência



O pedido de patente deverá ser adequado conforme deferido no OEE, utilizando uma tabela de correspondência de reivindicações.

Reivindicação concedida no USPTO	Modificação do Quadro Reivindicatório apresentado no INPI	Observações: (foram descritos aqui, alguns exemplos de observações, sendo outras cabíveis)
1	1	A reivindicação 1 apresentada ao INPI corresponde a simples tradução da reivindicação 1 considerada patenteável no USPTO.
2	2 e 3	A reivindicação 2 concedida no USPTO foi desmembrada na reivindicação 2 e 3 apresentada junto ao INPI para atender a legislação.
3 e 4	4	As reivindicações 3 e 4 concedidas no USPTO foram agrupadas na reivindicação 4 apresentada junto ao INPI para atender a legislação.
5	5	As reivindicações 5 concedidas no USPTO corresponde a reivindicação 5 apresentada junto ao INPI restringida com acréscimo do trecho...



RESOLUÇÃO 180/2017

PRIORIDADE BR

- ✓ **SÍNTESE:** Prioriza o exame de pedidos de patentes com origem no INPI, cuja proteção foi solicitada também em outros países.
- ✓ **INÍCIO:** **1ª Fase 19/01/2016** (duração 1 ano ou 129 pedidos).
2ª Fase 01/03/2017 (duração 1 ano ou 120 pedidos).

Compartilhamento exames;

Inserção das tecnologias nacionais;

Dirimir efeitos backlog.

TAXAS : SIM



RESOLUÇÃO 180/2017

VIGENCIA	mar/17-fev/18
TECNOLOGIA	Exceto seção B (op. Proc ^o .) e F (eng. Mec.)
DATA DEPÓSITO	QQ DATA
NATUREZA	PI e M U
GERAL	ATÉ 120 PEDIDOS E-patentes



RESOLUÇÃO 180/2017

Prioridade BR- fase I - Resultados Parciais (06/11/2017)

	Prioridade BR	Pedidos de Patente	Tempo (em dias)
	Total de Requerimentos de Participação	129	0
	Total de Requerimentos Avaliados	125	149
15.24.2	Aptos	100	
15.24.3	Não Aptos	25	
	Total de Pedidos de Patente com 1º Exame Técnico Efetuado	97	250
6.1	Exigências Técnicas	28	
7.1	Ciência de Parecer	60	
9.1	Deferimentos em 1º Exame	9	
	Total de Pedidos de Patente Decididos	75	366
9.1	Deferimentos (somatório 1º e 2º exame)	47	
9.2	Indeferimentos	27	
11.2	Arquivado por falta de manifestação	1	
	Outros (6.6, 7.4, 8.6, 8.11 e 10.1)	11	232



TAXAS DE CONCESSÃO NO INPI



Fonte: INPI



RESOLUÇÃO 180/2017

Prioridade BR- fase II - Resultados Parciais (06/11/2017)

	Prioridade BR	Pedidos de Patente	Tempo (em dias)
	Total de Requerimentos de Participação	23	
	Total de Requerimentos Avaliados	23	61
15.24.2	Aptos	7	
15.24.3	Não Aptos	16	
	Total de Pedidos de Patente com 1º Exame Técnico Efetuado	6	96
6.1	Exigências Técnicas	2	
7.1	Ciência de Parecer	4	
9.1	Deferimentos em 1º Exame	0	
	Total de Pedidos de Patente Decididos	0	0
9.1	Deferimentos (somatório 1º e 2º exame)	0	
9.2	Indeferimentos	0	
11.2	Arquivado por falta de manifestação	0	
	Outros (6.6, 7.4, 8.6, 8.11 e 10.1)	0	0



RESOLUÇÃO 181/2017

ME e EPP

- ✓ **SÍNTESE:** Prioriza o exame de pedidos de patentes depositados por Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.
- ✓ **INÍCIO:** **1ª Fase** 23/02/2016 (duração 1 ano).
2ª Fase 01º/03/2017 (duração 1 ano).
- ✓ **DOCUMENTAÇÃO:** Comprovação de enquadramento ME e EPP (art. 3º da Lei complementar nº 123/2006).

Inserção produtos / serviços inovadores no mercado;
Dirimir efeitos backlog.

TAXAS : NÃO



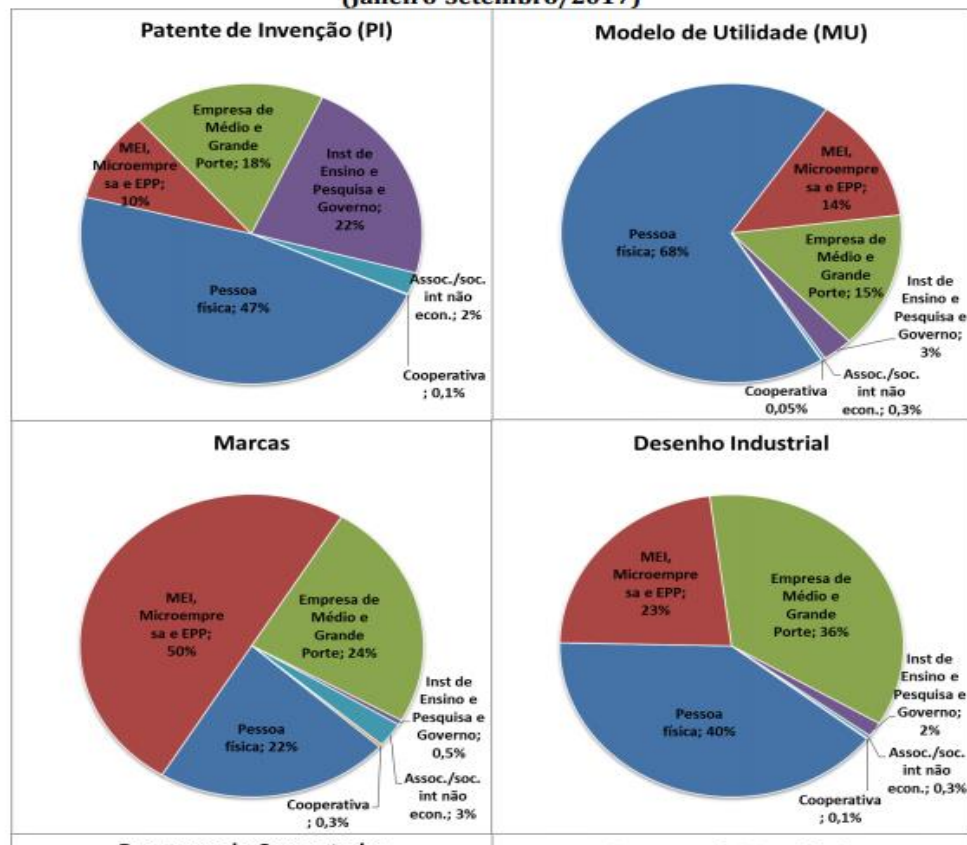
RESOLUÇÃO 181/2017



MINISTÉRIO DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR
E SERVIÇOS



Figura VI - Pedidos de Propriedade Industrial dos Residentes por Tipo de Depositante (Janeiro-Setembro/2017)



RESOLUÇÃO 181/2017

Resultados Parciais (06/11/2017) - FASE II

	Patentes MPE	Pedidos de Patente	Tempo (em dias)
	Total de requerimentos de participação	46	70
	Total de requerimentos avaliados	20	
15.24.2	Aptos	6	
15.24.3	Não Aptos	14	
	Total de Pedidos de Patente com 1º Exame Técnico Efetuado	3	107
6.1	Exigências Técnicas	1	
7.1	Ciências de Parecer	2	
9.1	Deferimentos em 1º Exame	0	
	Total de Pedidos de Patente Decididos	0	0
9.1	Deferidos (somatório 1º e 2º Exame)	0	
9.2	Indeferimentos	0	
11.2	Arquivado por falta de manifestação	0	
	Outros (6.6, 7.4, 8.6, 8.11 e 10.1)	0	0



RESOLUÇÃO 180/2017

VIGENCIA	mar/17-fev/18
TECNOLOGIA	Exceto seção B (op. Proc ^o .) e F (eng. Mec.)
DATA DEPÓSITO	QQ DATA
NATUREZA	PI e M U
GERAL	ATÉ 150 PEDIDOS E-patentes



RESOLUÇÃO 191/2017



- ✓ **SÍNTESE:** Prioriza o exame de pedidos de patentes de instituições de ciência e tecnologia.
- ✓ **INÍCIO:** 22/06/2017 (duração 1 ano)
- ✓ **DOCUMENTAÇÃO:** Enquadramento, de pelo menos um dos depositantes, no inciso V, artigo 2º, Lei 13.243/16.

Inserção produtos / serviços inovadores no mercado;

Dirimir efeitos backlog.

TAXAS : SIM

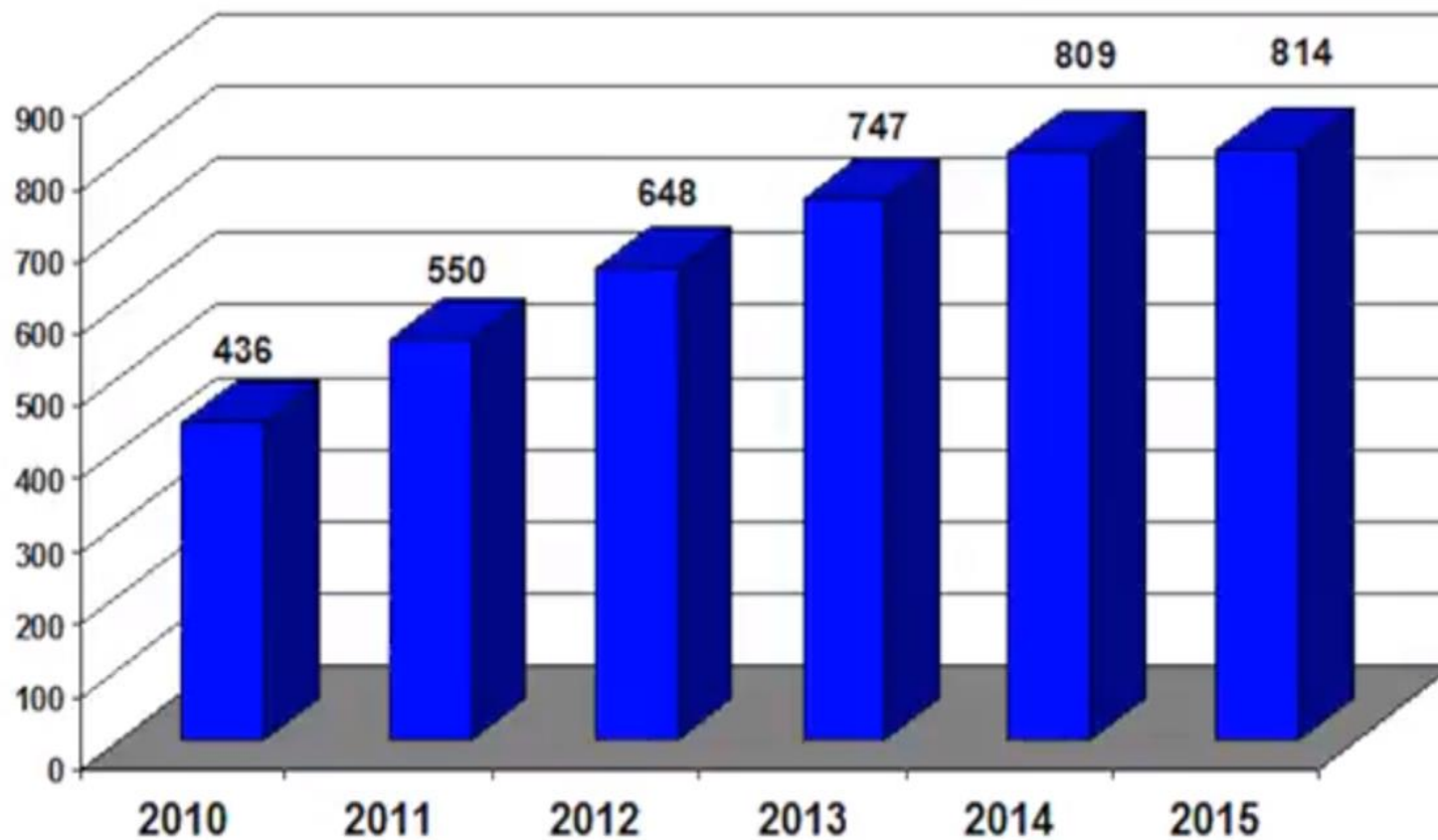


RESOLUÇÃO 191/2017

V - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;



Número de documentos depositados no INPI por ICTs



RESOLUÇÃO 191/2017

VIGENCIA	22/6/17 – 1 ano
DEP.	Família Iniciada no INPI RO/ BR (INPI ISA IPEA)
TECNOLOGIA	Exceto seção B (op. Proc ^o .) e F (eng. Mec.)
TRL	≥ 5
Potencial mercado	Processo Licenciado (º) Comprovar interesse
NATUREZA	PI e M U
GERAL	ATÉ 200 PEDIDOS E-patentes



RESOLUÇÃO 191/2017

Projeto Piloto Patentes ICTs - Resultados Parciais (06/11/2017)

Projeto Piloto Patentes ICTs		Pedidos de Patente	Tempo (em dias)
	Total de Requerimentos de Participação	1	0
	Total de Requerimentos Avaliados	0	
28.1	Aptos	0	
28.2	Não Aptos	0	
	Total de Pedidos de Patente com 1º Exame Técnico Efetuado	0	0
6.1	Exigências Técnicas	0	
7.1	Ciência de Parecer	0	
9.1	Deferimento em 1º Exame	0	
	Total de Pedidos de Patente Decididos	0	0
9.1	Deferimentos (somatório 1º e 2º exame)	0	
9.2	Indeferimentos	0	
11.2	Arquivado por falta de manifestação	0	
	Outros (6.6, 7.4, 8.6, 8.11 e 10.1)	0	0



EXAMES PRIORITÁRIOS

PRÉ-REQUISITOS

- ✓ Requerimento participação priorização;
- ✓ Publicação na RPI ou Publicação antecipada;
- ✓ Pedido deverá ter requerido o exame técnico;
- ✓ O exame técnico não pode estar suspenso para cumprimento de exigência;
- ✓ Anuidades em dia;
- ✓ Não estar sob outro exame de priorização;
- ✓ Não seja objeto de ação judicial;
- ✓ se faz referências a PG ou CTA, peticionar declaração de acesso ou declaração negativa de acesso.



LEI 13.123/15 – PG e CTA

Art. 47. A concessão de direito de propriedade intelectual pelo órgão competente sobre produto acabado ou sobre material reprodutivo obtido a partir de acesso a patrimônio genético ou a conhecimento tradicional associado fica condicionada ao cadastramento ou autorização, nos termos desta Lei.



ALERTA ESTADO DA TÉCNICA

Caso, durante o procedimento de busca e exame desses pedidos de patente, seja encontrado algum pedido de patente depositado no Brasil, ainda não publicado (2.1), cujo conteúdo compreenda a matéria pleiteada pelo pedido de patente em análise, a decisão será suspensa até a publicação de todos os pedidos envolvidos.

(Requerentes de modalidades de exame prioritário cujos pedidos de patente são examinados antes de transcorridos 18 meses da data do depósito).



BIBLIOGRAFIA

The screenshot shows a web browser window displaying the INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) website. The page title is 'Exame prioritário' and the URL is 'www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/accelere-seu-exame'. The header features the INPI logo and navigation links such as 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. A search bar is present with the text 'Buscar no portal'. The main content area is titled 'Exame prioritário' and includes a sub-header 'VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > SERVIÇOS > PATENTE > EXAME PRIORITÁRIO'. A list of steps for the process is provided: 1. Entenda, 2. Faça a busca, 3. Pague a taxa, 4. Inicie o pedido, 5. Acompanhe. A highlighted section discusses 'Idade, uso indevido do invento, portador de deficiência, física ou mental, ou de doença grave, pedido de recursos de fomento, objeto de emergência nacional ou interesse público'. A lightbulb icon is used to illustrate the concept of priority. Social media sharing buttons for Twitter and Facebook are also visible.

Exame prioritário — Instit: X

www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/accelere-seu-exame

BRASIL Acesso à informação

Participe Serviços Legislação Canais

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Buscar no portal

Perguntas frequentes | Endereços e telefones | Todos os serviços | Calendário de eventos | Comunicação | Webmail | Intranet

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > SERVIÇOS > PATENTE > EXAME PRIORITÁRIO

INPI Exame prioritário

por CGCOM — última modificação 10/03/2016 15h58

Tweetar Curtir 1

O INPI oferece exame prioritário de pedidos de patente nas seguintes situações.

Idade, uso indevido do invento, portador de deficiência, física ou mental, ou de doença grave, pedido de recursos de fomento, objeto de emergência nacional ou interesse público

Podem ter prioridade no exame os pedidos de patente nos quais o depositante tenha idade igual ou superior a 60 anos; ou cujo objeto do pedido esteja sendo reproduzido por terceiros sem a sua autorização; ou cuja concessão da patente seja condição para obter recursos financeiros de agências de fomento ou instituições de créditos oficiais nacionais, na forma de subvenção econômica, financiamento ou participação societária, ou originários de fundos mútuos de investimento, para a exploração do respectivo produto ou processo. (Resolução nº 151/2015 e formulário FQ009 para a solicitação).

PEDIDO EM ETAPAS

1. Entenda
2. Faça a busca
3. Pague a taxa
4. Inicie o pedido
5. Acompanhe



Obrigado!

jr.cunha@vilage.com.br

